



**PORTARIA Nº. 140/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designa o Servidor Vanio Dias de Oliveira para dirigir-se à Cidade de Goiás, no dia 11 de novembro, para participar do curso de formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar que lhe seja pago, uma diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,  
primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
Prefeito Municipal